



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.380

De 20 de fevereiro de 2006

Projeto de Lei nº 160/05

Autor: Vereador Edno Pacheco

Denomina Rua Letícia Proetti Lima, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de fevereiro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LETÍCIA PROETTI LIMA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Jardim Residencial Silvestre, com início na Avenida Jesuíno F. Lopes e término na divisa de propriedade de José Edgard Machado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário Interino dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 005.041/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 22.fevereiro.2006 - Exemplar nº 19.353.

121116-17/2006-2006-0005-041-2006-PROT-CAM-MUNICIPAL-ARARAQUARA